



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 43/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 13/2014

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA
COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA
MULHER**

RECURSOS:

SECRETARIA DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030400222034.3390.30 (814)

LC 02
TCE 02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3888
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

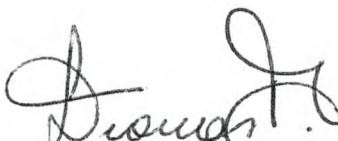
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

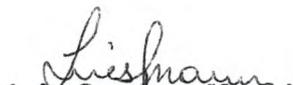
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 507 de 13/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO
Subassunto . : Processo Licitatório
No.Processo : 2014/03/000561
Data Protoc. : 13/03/14
Requerente . : SECRETARIA DE SAÚDE
Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/03/2014

Assinatura do Requerente

PROC. 40
DL - 12
CONTRATO - 6+



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO - PARANÁ

Protocolo nº 561

13 MAR. 2014

SOLICITAÇÃO

CONVÊNIO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA O EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER TENDO COMO TEMA DO ENCONTRO "COMBATE A VIOLÊNCIA", E A NECESSIDADE ADQUIRIR SUCO PARA O LANCHE, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELENCIA A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, NO PROCESSO QUE SE ENQUADRAR:

ITEM	Quant	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	1.300	unid	Suco nectar de frutas vários sabores, embalagem 200m	1,23	1.599,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$					1.599,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 13021030400222034.3390.30(814)-Rec.Vinculado Data: 12/03/2014 GENI SABBÍ DETONI	Reserva financeira em Data: 12/03/2014 LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação, Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 12 de março de 2014.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

RECEITA VINCULADA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO

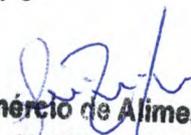


PESQUISA DE PREÇOS

Ao Fornecedor / Prestador de Serviços:
Solicitamos de Vossa Senhoria a COTAÇÃO DE PREÇOS para fornecimento dos materiais / serviços, abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO			COTAÇÃO DO FORNECEDOR	
MATERIAL/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO -R\$	PREÇO TOTAL - R\$
Suco Nectar de frutas vários sabores embalagem 200 ml	Um	1.300	1,23	1.599,00

PROPONENTE: Assinatura/CNPJ-
CARIMBO


LGA Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 12 395 037/0001-45

Local e Data: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PESQUISA DE PREÇOS

Ao Fornecedor / Prestador de Serviços:

Solicitamos de Vossa Senhoria a COTAÇÃO DE PREÇOS para fornecimento dos materiais / serviços, abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO			COTAÇÃO DO FORNECEDOR	
MATERIAL/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO -R\$	PREÇO TOTAL - R\$
Suco Nectar de frutas vários sabores embalagem 200 ml	Um	1.300	1,25	1.625,00

PROPONENTE: Assinatura/CNPJ-
CARIMBO

Local e Data:

Chopinzinho 07 de março de 2014

79.848.396/0001-81

CENCI & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 4499

85560-000 CHOPINZINHO

PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PESQUISA DE PREÇOS

Ao Fornecedor / Prestador de Serviços:

Solicitamos de Vossa Senhoria a COTAÇÃO DE PREÇOS para fornecimento dos materiais / serviços, abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO			COTAÇÃO DO FORNECEDOR	
MATERIAL/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO -R\$	PREÇO TOTAL - R\$
Suco Nectar de frutas vários sabores embalagem 200 ml	Um	1.300	1,28	1.664,00

PROPONENTE: Assinatura/CNPJ-
CARIMBO

[Handwritten Signature]
Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-86

Local e Data: Chopinzinho 07/03/2014



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PESQUISA DE PREÇOS

Ao Fornecedor / Prestador de Serviços:
Solicitamos de Vossa Senhoria a COTAÇÃO DE PREÇOS para fornecimento dos materiais / serviços, abaixo relacionados:

SOLICITAÇÃO			COTAÇÃO DO FORNECEDOR	
MATERIAL/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO -R\$	PREÇO TOTAL - R\$
Suco Nectar de frutas vários sabores embalagem 200 ml	Um	1.300	1.50	1950.00.

PROPONENTE: Assinatura/CNPJ-
CARIMBO

Local e Data: Chopinzinho 07 de março 2014.

03.956.874/0001-05

WILMSEN WILMSEN LTDA

Av. Getúlio Vargas, 5217 - Bairro M. Sra. Aparecida
85.550-000 - Chopinzinho - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **561/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

1302.1030400222034.3390.30 (814)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de março de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **SALETE PAGNO PIZZOLATTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 30/11/1959, empresária, residente na Av. Xv de Novembro n°. 4209, Apt 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade n°. 4.128.708-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF n°. 555.098.439-34; e
- **JOHN WENON PIZZOLATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/10/1981, empresário, residente na Rua Silvio de Oliveira Chichorro, n°. 4233, Bairro São Sebastião, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade n°. 6.377.180-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF n°. 028.544.269-40.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de “**LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**”, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Av. Xv de Novembro n°. 4207, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob o n° 12.395.037/0001-45, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°. 41207274316 por despacho em sessão de 09/02/2012 e Primeira alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 20121192016 por despacho de sessão em 01/03/2012, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1º - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado, fica elevado por este instrumento para R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) divididos em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

a) **SALETE PAGNO PIZZOLATTO** que possuía 26.800 (Vinte e seis mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscreve e integraliza 67.000 (Sessenta e Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) neste ato em moeda corrente no País.

LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ 12.395.037/0001-45 NIRE 41207274316
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



b) **JOHN WENON PIZZOLATTO** que possuía 13.200 (Treze mil e duzentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscreve e integraliza 33.000 (Trinta e Três Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) neste ato em moeda corrente no País.

2º - Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) divididos em 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios, em virtude das modificações ocorridas:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Salete Pagno Pizzolatto	93.800	93.800,00	67%
John Wenon Pizzolatto	46.200	46.200,00	33%
TOTAL	140.000	140.000,00	100%

3º - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **SALETE PAGNO PIZZOLATTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 30/11/1959, empresária, residente na Av. XV de Novembro nº. 4209, Apt 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.128.708-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 555.098.439-34.
- **JOHN WENON PIZZOLATTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 08/10/1981, empresário, residente na Rua Silvio de Oliveira Chichorro, nº. 4233, Bairro São Sebastião, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade nº. 6.377.180-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº. 028.544.269-40.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME"

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Xv de Novembro nº.4207, Centro, Chopinzinho- Pr. CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de Produtos de Panificadora, Comércio varejista de Produtos Alimentícios, Loja de Conveniência, Serviços de Fornecimento de Marmitas, Comércio varejista de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal.

Cláusula Quinta: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 18/08/2010. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O capital Social, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio(a)	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Salete Pagno Pizzolatto	93.800	93.800,00	67%
John Wenon Pizzolatto	46.200	46.200,00	33%
TOTAL	140.000	140.000,00	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das quotas postas a venda, em igualdade de condições e preço no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociada, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



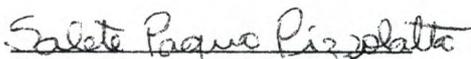
DOS CASOS OMISSOS

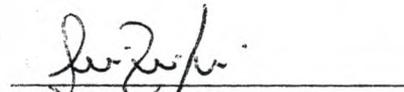
Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

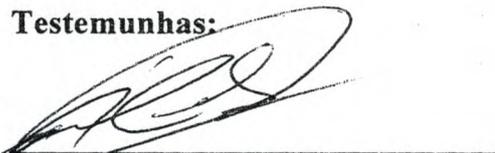
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Chopinzinho, PR, 11 de Julho de 2012.


Salete Pagno Pizzolatto


John Wenon Pizzolatto

Testemunhas:


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
RG: 8.124.995-4 SSP/PR


Fabiola Cristiana Paetzold Scolaro
RG: 8.981.569-0 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/07/2012
SOB NÚMERO: 20125143419
Protocolo: 12/514341-9, DE 17/07/2012
Empresa: 41 2 0727431 6
LGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Marilza Lazzari
RG: 4.359.742-6
Relatora





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008912014-88888037

Nome: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.395.037/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.

Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.395.037/0001-45
Certidão n°: 45419994/2014
Expedição: 17/03/2014, às 11:54:30
Validade: 12/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.395.037/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Inscrição : 12395037/0001-45
Razão Social : LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia : LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço : AV XV DE NOVEMBRO 4207 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2014 a 29/03/2014

Certificação Número: 2014022801381270154462

Informação obtida em 17/03/2014, às 11:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria da Saúde, protocolada sob o nº 561/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1.300	UNID.	Suco nectar de frutas vários sabores, embalagem 200 ml.	1,23	1.599,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$					1.599,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME		
Endereço: Avenida XV De Novembro, 4207, Centro		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 12.395.037/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90588480-82		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria da Saúde, em virtude de campanha contra a violência contra a Mulher e a empresa apresentar produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 1.599,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria da Mulher, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 19 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 13/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2014**, de 19 de março de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.599,00	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 60/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LGA Comércio de Alimentos Ltda - Me, CNPJ: 12.395.037/0001-45. Objeto: Aquisição de produtos para Campanha Contra a Violência à Mulher. Valor: R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 12/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 826. Data da assinatura: 17/03/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e John Wenon Pizzolatto, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CONTRATO Nº 67/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV De Novembro, 4207, Centro, CEP 85560-000 – Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 12.395.037/0001-45, Inscrição Estadual: 90588480-82 neste ato representado pelo Senhor John Wenon Pizzolatto portador do CPF nº 028.544.269-40, e do RG: 6.377.180-5, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 13/2014, Processo Licitatório 40/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 40/2014 – Dispensa de Licitação 12/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1.300	UNID.	Suco nectar de frutas vários sabores, embalagem 200 ml.	1,23	1.599,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$					1.599,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 1.599,00 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE SAÚDE – 1302.1030400222034.3390.30 (814)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O prazo de execução deste Contrato será de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 40/2014 – Dispensa de Licitação nº 12/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Saúde, Senhor Ivoliciano Leonarchik, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de março de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

LGA Comércio de Alimentos Ltda
John Wenon Pizzolatto
Contratada

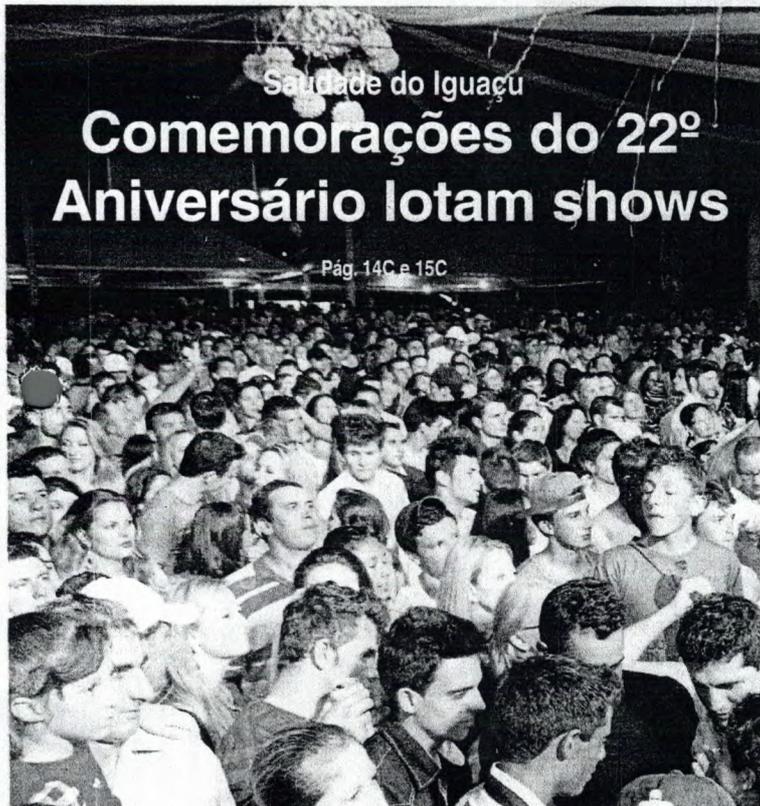
Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Nossa vida é fazer jornal para Você



Comemorações do 22º Aniversário lotam shows

Pág. 14C e 15C

Cotidiano Número exagerado de atestados médicos causam prejuízos às empresas

Pág. 16C

Em apenas cinco empresas chopinzhenses os prejuízos causados por faltas ao trabalho passam de 22 mil reais nos dois primeiros meses de 2014.

Um direito do trabalhador que está sendo deturpado por pessoas mal intencionadas.

CHOPINZINHO ABRE CONCURSO

Edital na Página 9C

Chopinzinho

Adutora rompida deixa cidade sem água

Pág. 12C



Mais Médicos

Médica cubana atenderá em Coronel Vivida

Pág. 12C



Comunitário

59 casamentos foram realizados sábado

Pág. 13C





PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE CHOPININHO

25/2014

DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, em virtude da Lei, a vista dos resultados finais, do Concurso Público de Provas, realizado de 17 de setembro de 2013, Resolve, o Edital de Licitação nº 13/2014, para contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – Bairro Frei Vito e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 3/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Global, nº 3/2014, para contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – Bairro Frei Vito e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R\$
OLIVEIRA E SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	673.135,15

que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.
Chopininho - PR, 18/03/2014

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 5/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.000,00	NL PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 6/2014, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
190.557,76	POLICLINICA CHOPININHO LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 9/2014, de 07 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.771,40	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2014, de 10 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.800,00	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2014, de 19 de março de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.599,00	LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 3/2014, de 17 de janeiro de 2014, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA
BANCO DO BRASIL S.A

Conforme proposta.
É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 17 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 13/2014, para aquisição de materiais e equipamentos para veterinária, Programa Transferência de Embriões Bovinos.

Item	Empresa (s)
1	R2 COMERCIAL LTDA
2, 3, 12, 15, 16, 19, 25, 26, 29, 31, 37, 38, 39, 45	MARCOLINA & BIAVA AGROPECUARIA LTDA - ME
4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 18, 30, 35, 36, 41, 42, 43, 47, 48	P. C. CENCI & CIA LTDA
20, 21, 22, 23, 27, 28	EVOLUÇÃO PET COM. DE PROD. PARA BANHO TOSA E VETERINÁRIA LTDA-ME
49	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Chopininho, PR, 13/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 3/2014, para contratação de Empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – Bairro Frei Vito.

Lote	Valor Total – R\$	Empresa
Único	673.135,15	OLIVEIRA E SKUMRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Chopininho, PR, 07/03/2014.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2014

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopininho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopininho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e fora na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Sra. Aparecida Soares, brasileira, inscrita no CPF nº 056.803.278-05, portadora do RG nº 15.195.943 SSP/SP, residente e domiciliada em Presidente Venceslau - SP, representante legal da empresa: AFONSO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.206.123/0001-52, Inscrição Estadual nº 563.019.645.110, estabelecida na Rua A, nº 164, Bairro Distrito Industrial, CEP: 19.400-000, Fone: (18) 3271 - 5222, Presidente Venceslau, São Paulo, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 10/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de

Nota Ocupacional
Iva Vasconcelos

Advogados deverão comparecer na Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário de expediente, para aceitar o comparecimento na data prevista

19 DE MARÇO DE 2014.

24/2014

so das atribuições do Teste Seletivo realizado de acordo

a assumirem o emprego público de dentro do limite de vagas abertas,

comparecer na Divisão de Recursos do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a data prevista caracterizará a

PR, 19 DE MARÇO DE 2014.

Chopininho/PR, Modalidade: Pregão 2014, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção de equipamentos de escritório. O Edital encontra-se à disposição do público na Divisão de Licitações e Contratos, site www.chopininho.pr.gov.br e no endereço eletrônico link - licitações".

Chopininho/PR, Pregão Presencial nº 18/2014. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Escritório. O Edital poderá ser analisado e a proposta de preços entregue no endereço eletrônico da Prefeitura de Chopininho, site www.chopininho.pr.gov.br/portal/licitacoes/licitacoes.htm

Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2014. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Escritório. O Edital poderá ser analisado e a proposta de preços entregue no endereço eletrônico da Prefeitura de Chopininho, site www.chopininho.pr.gov.br/portal/licitacoes/licitacoes.htm

ue apuraram o resultado do processo